

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de resolução nº 06/2011.

A matéria altera o Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para o exercício financeiro de 2011, e de outras providências.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 07 de novembro de 2011.